



LEI Nº 0213/2020 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre nome da Academia da Saúde VALDERI BARREIRA MIRANDA, localizada na Rua 02, esquina com Avenida Imperatriz dá outras providências.

Adriano Rodrigues de Moraes, Prefeito de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Por força desta Lei, a Academia da Saúde que fica localizada na Rua 02, esquina com Avenida Imperatriz, centro, que se chamará **Valderi Barreira Miranda**

Parágrafo Único – dar-se esse nome em homenagem ao grande trabalho que o Sr. Valderi Barreira Miranda desempenhou em nosso município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins,
Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de janeiro de 2020.

Adriano Rodrigues de Moraes

Prefeito

Adriano Rodrigues de Moraes

Prefeito Municipal de
São Sebastião do Tocantins